



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2986/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 906/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 7397/2020,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 6121/2020

Interessado: Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

Assunto: Auxílio-Saúde

DESPACHO (...) Insatisfeitas as prerrogativas da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019, em especial no tange à titularidade do plano de assistência à saúde, o auxílio deverá ser imediatamente interrompido e os valores recebidos indevidamente a partir de abril/2020 deverão ser ressarcidos ao erário, nos moldes do artigo 16 da Portaria GP/SGPe nº2556/2019. Confira-se: Art. 16. O recebimento indevido do auxílio-saúde implicará devolução compulsória da importância correspondente, na forma prevista pelo artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, sem prejuízo de responsabilização

administrativa, civil ou penal do magistrado, servidor ou pensionista, em caso de fraude, dolo ou má-fé. Assim sendo, dê ciência à Exma. Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias dos termos desta decisão, ficando desde já autorizado a cessação do pagamento do benefício no mês de junho/2020 e o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente nos meses de abril e maio de 2020 referentes ao auxílio-saúde, conforme Portaria GP/SGPe nº 2556/2019. Destaco, por oportuno, que tais medidas não isentam a magistrada de prestar contas quanto ao recebimento do benefício relativo ao ano de 2019. Considerando que a magistrada estava recebendo o auxílio-saúde na modalidade consignação anual de despesas desde setembro do ano de 2019, será necessário comprovar as despesas relativas ao ano de 2019 (setembro a dezembro de 2019), na forma do artigo 14 da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019, neste ano, excepcionalmente, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2020, conforme Portaria GP/SGPe nº 762/2020. Na mesma oportunidade e, querendo, a magistrada poderá comprovar as despesas médicas relativas ao ano de 2020 (janeiro a março de 2020) ou poderá postergar sua comprovação para o momento apropriado no ano de 2021, nos termos do artigo 14 do citado normativo, o qual transcrevo para facilitar a compreensão e ciência da interessada: (...) Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para ciência, registros e publicação.

Dê ciência à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 01/06/2020

Desembargador Daniel Viana Junior

Corregedor do TRT da 18ª Região

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 903/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6755/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de Almojarifado Virtual, através de coparticipação junto ao Ministério da Economia, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: BRUNO GUSTAVO MINARI (titular); e ALEXANDRE ROSA DA SILVA (suplente);

II - Integrante Administrativo: ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (titular); e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 907/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7285/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar removido o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Gerência de Requisitórios Judiciais, a partir de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Considerar removida a servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Gerência de Requisitórios Judiciais, a partir de 29 de maio de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 911/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7532/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 252/2019, que designou a servidora ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA, código s202312, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pelo servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, código s202806, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pelo servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 909/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7478/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Designar a servidora PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, anteriormente ocupada pelo servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, a partir de 15 de junho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 910/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7430/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de junho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 908/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7190/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular e substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, a partir de 4 de junho de 2020.

Art. 2º Designar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, anteriormente ocupada pelo servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, a partir de 4 de junho de 2020.

Art. 3º Revogar, a partir de 4 de junho de 2020, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 284/2020, que designou o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, ocupada pelo servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473.

Art. 4º Designar o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, ocupada pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 902/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7252/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 224/2020, que designou a servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupado pelo servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871.

Art. 2º Designar o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pelo servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7536/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Flávia de Lima Teixeira Carvalho

Interessados: Aristal Honório de Lima Júnior, Artur Lillington Balster Junior, Eliza Fantin de Magalhães Silva, Glauber Alborghetti Guimarães, José Cássio Sousa Cirqueira, Keli Cristina Guimarães Silva, Leonardo Craveiro da Costa Campos, Maria Bethânia de Rezende Teodoro, Samara Dayane Nascimento Cardoso e Sandro Luiz Roda Gnoatto.

Motivo: Pelo alto grau de comprometimento, dedicação e colaboração no período considerado para a verificação do cumprimento das metas do CNJ e conquista do Selo Diamante 2019, pelo profissionalismo, espírito de equipe e zelo pelo serviço prestado, especialmente, pela atenção dispendida aos jurisdicionados.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo Administrativo Nº: 5145/2020

Interessada: GENILZA VIEIRA LYRA

Assunto: Indenização de férias.

Decisão: Deferido.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Processo Administrativo nº: 6949/2020 – SISDOC

Interessado(a): JEANE CARLA ZEQUIM

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Processo Administrativo nº: 6956/2020 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Processo Administrativo nº: 7420/2020 – SISDOC

Interessado(a): LARISSA ANDRADE NOLASCO

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Processo Administrativo nº: 7198/2020 – SISDOC

Interessado(a): IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Processo Administrativo nº: 7344/2020 – SISDOC

Interessado(a): MICAELL SADRA RODRIGUES MIRANDA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Processo Administrativo nº: 7020/2020 – SISDOC

Interessado(a): ERIKA MARIA BARBOSA LAGES PEREIRA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento Redução de Jornada (Mãe-Nutriz)

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 904/2020**

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6355/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 01/05/2021, a autorização de regime de teletrabalho em favor da servidora Mônica Antunha de Freitas (s163422), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

**GERÊNCIA DE SAÚDE****Despacho****Despacho GS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº: 7325/2020 – SISDOC.  
Interessado(a): ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: DEFERIMENTO

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho GS	6